



## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

MENSAGEM N.º 44

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o projeto de lei que “*Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023-2025*”.

O PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo para a implementação de políticas públicas e tem por objetivo alinhar as diversas políticas e ações para o desenvolvimento dos entes federativos, estabelecendo metas físicas e financeiras para o quadriênio. Para tanto, a Lei nº 5203, de 23 de dezembro de 2021, já definiu tais metas para os anos de 2022 a 2025 no Município de Contagem.

Nesse contexto, o presente projeto de lei visa a revisão do PPA, para os exercícios de 2023 a 2025, a qual contempla propostas de alterações discriminadas em seus anexos. Esta revisão foi realizada concomitantemente com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, de modo que esta possui total aderência às alterações do PPA.

Vale destacar que, durante a construção da revisão, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em conjunto com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, foram feitas análises das demandas e necessidades de cada órgão, baseadas na execução das metas estabelecidas para 2022 e na análise das demandas para os anos de 2023, 2024 e 2025, visando avaliar as medidas e ações para sua execução, bem como os indicadores para o cumprimento de metas físicas e financeiras.

O projeto de lei pretende, também, a alteração dos contextos e cenários das políticas públicas com o intuito de melhor atendimento às demandas da sociedade, que evidenciam fatores relevantes para a construção de um Planejamento que tenha como objetivo e reflexo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Além disso, foi levada em consideração a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em relação à redução da abertura de créditos suplementares, resultando na unificação de diversas ações a fim de melhorar o planejamento e, conseqüentemente, a execução orçamentária.

Pelo exposto e certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2022.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2022.09.30 08:01:07 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem